CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifíci Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 94/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO “ABRIL LARANJA MÊS DE PREVENÇÃO A CRUELDADE ANIMAL”, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica instituída e incluída no Calendário oficial de Eventos do Município de Araucária a campanha de conscientização “abril laranja – mês de prevenção a crueldade animal”, a ser realizada anualmente a se referir.

Parágrafo único. A presente campanha destina-se a direcionar exclusivamente a mobilização e eventos, como palestras em redes sociais, que oriente a conscientização da proteção, abandono e os maus tratos a animais;

I- Divulgação de preceitos contidos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).
II Ampliar e estimular a adoção responsável de animais domésticos.
III – Estabelecer formas de se denunciar maus-tratos a animais;
IV – Propiciar acoes que tragam proteção e qualidade de vida aos animais;
V – A divulgação com materiais que alertem sobre os problemas decorrentes a abandono, das zoonoses, e a participação da população de forma consciente do bem-estar dos animais;

Art. 2º – Será incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios públicos e privados com decoração de luzes na cor laranja no mês de abril, a forma de simbologia.
Paragrafo único., a título de simbólico, cabe ao uso voluntário de laços laranjas aos servidores municipais e demais cidadãos de Araucária.

Art. 3º – Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta serão obtidas mediante a doações e campanhas com população e iniciativa privada sem acarretar ônus ao Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor depois de 90 (dias) na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Março de 2023.

Vagner Chefer
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 08/03/2023 as 13:18:20.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=155121&c=LA21M5.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, após pandemia do covid 19 os registros de denúncia de maus-tratos a cães e gatos, o relato de organizações não governamentais de proteção animal. Entre os casos mais comuns estão: abandono, envenenamento, negar água e comida, espancamento e animais pressos em correntes.

Por isso, a intenção desta campanha no mês de abril para a conscientização, e a luta contra crueldade aos animais, neste mês especifico é escolhido ASPCA - (Sociedade Americana para prevenção da crueldade animal), ajuda na mobilização em favor de animais. E a fita laranja simboliza o amor, carinho, a proteção e respeito por eles e qualquer crueldade contra os animais. Outro fato relevante são as pesquisas nacionais de saúde (PNS), divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística).

- Números da pesquisa:
- 46,1% pelo menos um cachorro em casa (38,8 equivalente a unidades domiciliares)
- 19,3% equivalente a gatos presentes dos domicilios.

Dessa forma, rogo aos meus pares a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 07de Março de 2023.
Vagner Chefer
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 08/03/2023 as 13:18:20.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=155121&c=LA21M5.